



PORTARIA CEE/PE Nº 39/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **SILVIO LUIZ DE PAULA, CAROLINA MACHADO RAMALHO DIAS LUZ** como especialistas e **INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO** como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação da Universidade de Pernambuco (UPE), para oferta do Curso de Bacharelado em Administração, campus Mata Sul, a ser reconhecido.

Recife, 27 de outubro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 27/10/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29914010** e o código CRC **BB3F164B**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO □

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686